



## **INDICAÇÃO Nº 88/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de um Centro de Educação Ambiental –CEA no âmbito municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A educação ambiental é comprometida com a sustentabilidade e garante uma série de benefícios para quem a utiliza e para a sociedade como um todo. É de suma importância que nossas crianças e jovens sejam educados ambientalmente para que possam contribuir com a formação de cidadãos conscientes da preservação do meio ambiente.

O Centro de Educação Ambiental visa promover a educação sustentável em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a prevenção do meio ambiente, como também a criação de projetos educacionais nas escolas da rede de ensino do município. Tais como:

Gincanas Ambientais;

Trilhas ambientais com guias e gestores ambientais;

Hortas municipais;

Aulas de campo;

Palestras de cuidado e conscientização.

O CEA- Centro de Educação Ambiental trará grandes benefícios para cidade, pois além de darmos um importante passo em direção as práticas sustentáveis e ambientais, estaremos educando nossas crianças a serem cuidadores e protetores do meio ambiente e assim preservamos e minimizamos os impactos e danos causados a nossa fauna e flora e oferecendo também uma melhor qualidade de vida aos moradores da cidade.

Sala das Sessões, 17 de março de 2021.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
*Vereador Autor*